



ORDEM DOS
SOLICITADORES
E DOS AGENTES
DE EXECUÇÃO

CONSELHO SUPERIOR

NOTIFICAÇÃO EDITAL

PROCESSO DISCIPLINAR N.º 49/2018

Identificação

Solicitadora: Manuela Gonçalves, titular da cédula profissional n.º 4568

Conversão em processo disciplinar e abertura da fase de instrução

Nos termos e para os efeitos do disposto no número 4 do artigo 5.º do Regulamento n.º 87/2019, de 21 de janeiro, notifica-se a Exma. Senhora Solicitadora Dra. Manuela Gonçalves, na qualidade de participada, do teor do relatório e da decisão da 1.ª secção do Conselho Superior da OSAE, de conversão dos autos em PROCESSO DISCIPLINAR, nos termos do n.º 4 do artigo 203.º do EOSAE, porquanto os factos participados estão suficientemente concretizados e são suscetíveis de constituir infração disciplinar, à luz do número 1 do artigo 154.º e do número 1 do artigo 181.º do EOSAE; e de que, decorridos os éditos, iniciar-se-á a fase de instrução.

Pelo sucintamente exposto e visto desconhecer-se, até à presente data, o paradeiro da participada, notifica-se o RELATÓRIO E O ACÓRDÃO ATRAVÉS DE EDITAL, a afixar nas instalações da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, no portal da OSAE, nas instalações do Conselho Regional do Porto da OSAE e na porta do último domicílio profissional conhecido da participada em:

Praceta Professor Laurentino Ruy Monte, n.º 230, 4820-158 Fafe.

Fica a participada igualmente notificada do depósito da cópia integral em formato digital do Relatório e do Acórdão da 1.ª secção para efeitos de consulta nos locais de afixação do presente edital, com exceção do correspondente ao seu último domicílio profissional.

Lisboa, 22 de outubro de 2019

A presidente da 1.ª secção do Conselho Superior,


(Maria dos Anjos Fernandes)